



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

Contrato sequencial Nº 7981.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo **Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **MATHY ENGENHARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.942.536/0001-61, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na RUA ALBINO GRIGOLETTI, 45, SALA 01, BAIRRO CANISIANAS, IRATI - PR, no ato representado pela administradora, Sra. **MARIANE GABRIELLE PEDROSO**, portador do CPF n.º 059.111.009-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA A NOVA AREA EMPRESARIAL DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC, CONFORME ORÇAMENTO, E ANEXO DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR:

2.1- POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR, CONFORME REQUERIMENTO E PLANILHA APRESENTADA PELO SETOR DE ENGENHARIA EM ANEXO:

Item	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
LOTE 01	UN	ADITIVO 25 % DO CONTRATO, CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EM ANEXO.	R\$ 2.437,50	R\$ 2.437,50
			TOTAL	R\$ 2.437,50

CLAUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

4.1 - Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, 01 de Fevereiro de 2023.

THYAGO W G GONÇALVES

Prefeito Municipal

Contratante

MATHY ENGENHARIAS LTDA

MARIANE GABRIELLE PEDROSO

Contratado

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira

OAB/SC 33.122

Testemunhas:

Nome: Jean Robson Wust

CPF:050.092.569-08

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira

CPF: 347.071.070-87